



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Parecer CME nº 008/2018

Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Assis

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.372.930,50 (um milhão trezentos e setenta e dois mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos) junto à Secretaria Municipal de Educação - **Reforma e ampliação da cozinha e construção do muro da EMEIF Firmino Leandro; Construção de Piscina Coberta para atendimento dos alunos da Educação Especial no Projeto Fênix; Cobertura da Quadra Escolar da EMEIF João de Castro, em atendimento às necessidades dos alunos e da comunidade escolar.**

Relator: Nilson Silva – Presidente

I – Introdução

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou através do Ofício nº 08/2018/Convênios, de 23/03/2018, emissão de PARECER, sobre minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.372.930,50 (um milhão trezentos e setenta e dois mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos)

II – Justificativa

A propositura tem por finalidade abrir dotação orçamentária suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, em adequação aos recursos destinados às despesas com obrigações patronais - intra-orçamentário (parcela diferida), uma vez verificada a necessidade da referida adequação.

Sendo assim, a Secretaria Municipal da Educação realizará a manutenção predial da rede municipal de ensino, pois muitas unidades necessitam de reformas com urgência devido às péssimas condições em que se encontram, algumas até colocando em risco o bem estar dos alunos e da comunidade escolar.

Contudo, serão contempladas inicialmente as unidades a seguir, dentre outras, no decorrer do exercício, conforme disponibilidade orçamentária: EMEIF Firmino Leandro, por meio da reforma e ampliação da cozinha e construção do muro da escola; Construção de Piscina Coberta para atendimento dos alunos da Educação Especial no Projeto Fênix; Cobertura da Quadra Escolar da





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

EMEIF João de Castro, em atendimento às necessidades dos alunos e da comunidade escolar. Para tanto foi estimado o investimento no valor de R\$1.372.930,50.

02	PODER EXECUTIVO	
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.1635.0000	REFORMA / ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES	
465 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.372.930,50
	Total.....R\$	1.372.930,50

III – Apontamentos

A reforma da cozinha e construção do muro da EMEIF Firmino Leandro atendem a apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A unidade escolar atende alunos do Ensino Fundamental em período integral a reforma da cozinha contempla a construção de um refeitório para que seja proporcionado ambiente adequado para alimentação dos alunos.

No que diz respeito à construção de Piscina Coberta para atendimento dos alunos da Educação Especial no Projeto Fênix, as obras já foram iniciadas com outros recursos é necessário que a referida dotação seja suplementada para término da obra:

A Piscina atenderá os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino através do “Projeto Golfinho”*, foram relatadas pelos representantes do Poder Executivo dificuldades na locação de piscina no município para desenvolvimento do Projeto, tendo em vista que não há interesse por parte dos proprietários em participar do processo licitatório.

ESTIMATIVA	OBRA
R\$ 766.241,86	Reforma e ampliação da cozinha da EMEIF Firmino Leandro
R\$ 133.730,11	Construção do muro da EMEIF Firmino Leandro
R\$ 350.000,00	Construção de Piscina Coberta para atendimento dos alunos da Educação Especial
R\$ 300.000,00	Cobertura da Quadra Escolar da EMEIF João de Castro
R\$ 1.549.971,97	TOTAL

- R\$ 176.041,47 DIFERENÇA ENTRE A ESTIMATIVA E O CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO SUPLEMENTADA (465) POSSUI R\$ 1000,00 DE SALDO

*Natação adaptada para alunos com deficiência da rede municipal. São atendidos no contra turno da sala regular os alunos com TGD (Autismo) e hiperatividade, com atividades de iniciação à natação e atividades pedagógicas, visando o desenvolvimento das habilidades motoras, memorização e socialização.





IV - Decisão do Conselho Pleno

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer **FAVORÁVEL**, a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.372.930,50 (um milhão trezentos e setenta e dois mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos)

V-Conselheiros Presentes

TITULARES

11. Aline Manfio; 2. Ângela de Fátima Canassa das Neves; 3. Dulce de Andrade Araujo; 4. Elisabeth da Silva Gelli; 5. Gilberto Figueiredo Martins; 6. José Hélio da Silva; 7. Kênia Elisabeth Vaz; 8. Leide Célia Dainezi Correia; 9. Lucila Torreti Jordan; 10. Maria Beatriz Alonso do Nascimento; 11. Marluce Silva Valente; 12. Nilson Silva; 13. Sandra Eliana Ortiz Coca; 14. Silvia Maria Almeida Mota; 15. Tatiane Cristina de Sousa da Silva; 16. Thiago Corado Lima; 17. Vanessa Rodrigues Pereira da Silva; 18. Viviane Aparecida Del Massa;

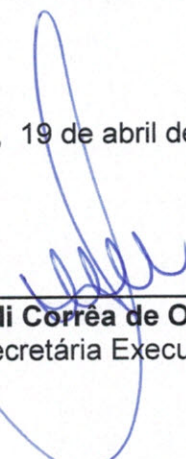
SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR

1. Denise Calixto Marques.

SUPLENTES

1. Jaime Procópio da Silva

Assis, 19 de abril de 2018



Sueli Corrêa de Oliveira
Secretária Executiva



Nilson Silva
Presidente

